

**CONTRATO Nº 2023040702**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212002/22**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 026/2022-PMSCO**

O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Floriano Peixoto, nº 01, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.351.614/0001-31, representado pelo(a) Sr.(a) FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, PREFEITO, portador do CPF nº 293.943.682-72, residente na RUA PRESIDENTE VARGAS, 53, e de outro lado a firma D. P. BARATA COMERCIO., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 13.582.122/0001-85, estabelecida à Rua Magalhaes Barata, s/n, Beira Mar, Pepeua, São Caetano de Odivelas-PA, CEP 68775-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DIANA PENA BARATA, residente na AVENIDA GENERALÍSSIMO DEODORO, S/N, VILA NOVA, Vigia de Nazaré-PA, CEP 68780-000, portador do(a) CPF 278.711.002-97, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº Nº026/2022-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS-PA.

| ITEM                | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|
| VALOR TOTAL         |                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |            |                |
| 011251<br>567,50    | ALHO IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                           | QUILO   | 25,00      | 22,700         |
|                     | Graúda do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento danos mecânicos ou causado por pragas. Embalagem apropriada de até 1kg. Não inferior a 10 dias                                                                    |         |            |                |
| 011267<br>1.116,00  | CEBOLA BRANCA IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                  | QUILO   | 120,00     | 9,300          |
|                     | Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescer, intactas, firmes e bem desenvolvidos. Basqueta plástica até 20 kg/ Embalagem apropriada até 1 kg. Validade: Não superior a 10 dias |         |            |                |
| 011268<br>148,80    | CENOURA IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                        | QUILO   | 24,00      | 6,200          |
|                     | In natura, médias, sem sujidades de primeira qualidade. Basqueta plástica até 20 kg/ embalagem apropriada até 1 kg. Validade não superior a 10 dias                                                                                                                      |         |            |                |
| 011285<br>228,00    | AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO EMBALAGEM 1 KG                                                                                                                                                                                                                                  | QUILO   | 60,00      | 3,800          |
|                     | Especificação : tipo cristal, triturado cor clara, e sem umidade e sujidade.                                                                                                                                                                                             |         |            |                |
| 011288<br>12.600,00 | ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 1.500,00   | 8,400          |
|                     | Especificação : Carga de Água Mineral 20L.                                                                                                                                                                                                                               |         |            |                |
| 011289<br>4.000,00  | ÁGUA MINERAL 300 ML                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | 250,00     | 16,000         |
|                     | Especificação : Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gaseificação sem gás, características adicionais rótulo c/ validade (min. 12 meses), procedência, com normas técnicas padrão DNPM, pacote c/ 24 unidades.                                  |         |            |                |
| 011292<br>1.140,00  | ARROZ COMUM TIPO 1 - 1KG                                                                                                                                                                                                                                                 | QUILO   | 300,00     | 3,800          |
|                     | Especificação : Arroz, tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo agulhinha, sem sujidades parasitas,                                                                                                                                                                 |         |            |                |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                 |         |        |         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------|--------|---------|
| larvas, bolores, validade não inferior a 180 dias com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.                                                                                                                                           |                                 |         |        |         |
| 011297<br>900,00                                                                                                                                                                                                                                   | AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G.     | UNIDADE | 150,00 | 6,000   |
| Especificação : Aveia, em flocos, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína, 7,5 g de lipídios / 55g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal.                                                                                   |                                 |         |        |         |
| 011298<br>1.296,00                                                                                                                                                                                                                                 | BISCOITO MARIA 400G - CAIXA     | CAIXA   | 12,00  | 108,000 |
| Especificação : Biscoito apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, caixa c/ 20 unidades de 400g.                 |                                 |         |        |         |
| 011299<br>290,00                                                                                                                                                                                                                                   | BISCOITO AGUA E SAL 400G.       | UNIDADE | 50,00  | 5,800   |
| Especificação : Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio.                                                                                                                  |                                 |         |        |         |
| 011300<br>534,00                                                                                                                                                                                                                                   | BISCOITO ROSQUINHA 400G         | CAIXA   | 6,00   | 89,000  |
| Especificação : Biscoito apresentação redondo, sabor côco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, caixa c/ 20 unidades de 400g. |                                 |         |        |         |
| 011301<br>1.782,00                                                                                                                                                                                                                                 | BISCOITO AMANTEIGADO 400G       | CAIXA   | 18,00  | 99,000  |
| Especificação : Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.                                     |                                 |         |        |         |
| 011305<br>740,00                                                                                                                                                                                                                                   | CAFÉ TORRADO E MOIDO            | FARDO   | 5,00   | 148,000 |
| embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 250g.                                                                                                                                                                                  |                                 |         |        |         |
| 011309<br>22,80                                                                                                                                                                                                                                    | CANELA EM PÓ 25G                | UNIDADE | 6,00   | 3,800   |
| Especificação : Embalagem plastica com tampa.                                                                                                                                                                                                      |                                 |         |        |         |
| 011310<br>272,00                                                                                                                                                                                                                                   | CANJICA BRANCA                  | UNIDADE | 40,00  | 6,800   |
| Especificação : Milho canjica branca, embalagem com 500 gramas.                                                                                                                                                                                    |                                 |         |        |         |
| 011315<br>1.519,00                                                                                                                                                                                                                                 | CHARQUE 5KG                     | FARDO   | 7,00   | 217,000 |
| Especificação : Carne Bovina (Charque) traseiro ponta de agulha, embalagem c/ 5kg.                                                                                                                                                                 |                                 |         |        |         |
| 011316<br>180,00                                                                                                                                                                                                                                   | CONDIMENTO MISTO                | PACOTE  | 90,00  | 2,000   |
| Especificação : Tempero misto composto de pimenta do reino e cominho em embalagem original com 100g.                                                                                                                                               |                                 |         |        |         |
| 011317<br>240,00                                                                                                                                                                                                                                   | COLORIFÍCO 200G                 | PACOTE  | 120,00 | 2,000   |
| Especificação : Colorífico em pó, acondicionado em embalagem original, com 200g.                                                                                                                                                                   |                                 |         |        |         |
| 011319<br>105,75                                                                                                                                                                                                                                   | EXTRATO DE TOMATE - LATA 340G   | UNIDADE | 25,00  | 4,230   |
| Especificação : Molho de tomate, ingrediente básico tomate, sabor manjerição, prazo de validade 3 dias (aberto)/8meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorias, 52, características adicionais não peneirado                   |                                 |         |        |         |
| 011321<br>50,00                                                                                                                                                                                                                                    | FARINHA DE MILHO TIPO MILHARINA | PACOTE  | 20,00  | 2,500   |
| Especificação : Flocos de milho Pré-Cozidos enriquecidos c/ ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500g.                                                                                                                                               |                                 |         |        |         |
| 011322<br>77,25                                                                                                                                                                                                                                    | FARINHA DE TAPIOCA - PCT 500G   | PACOTE  | 25,00  | 3,090   |
| Especificação : Embalagem plástica de 500g, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.                                                                                                                        |                                 |         |        |         |
| 011324<br>2.067,00                                                                                                                                                                                                                                 | FARINHA DE MANDIOCA TORRADA     | QUILO   | 300,00 | 6,890   |
| Especificação : Embalagem plástica de 1 kg, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.                                                                                                                        |                                 |         |        |         |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



|                     |                                                                                                                                                                                                      |         |        |         |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|
| 011325<br>95,25     | FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - EMBALAGEM 1KG                                                                                                                                                         | QUILO   | 15,00  | 6,350   |
|                     | Especificação : farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais com fermento.                                                                                             |         |        |         |
| 011328<br>10.875,00 | FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - FARDO                                                                                                                                                                  | FARDO   | 50,00  | 217,500 |
|                     | Especificação : Embalagem plástica de 1 kg acondicionado em fardos plásticos de até 60 kg Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.                            |         |        |         |
| 011339<br>531,75    | LEITE CONDENSADO TRADICIONAL                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 75,00  | 7,090   |
|                     | Especificação : Acondicionado em lata no mínimo 395g cada.                                                                                                                                           |         |        |         |
| 011340<br>244,50    | LEITE DE COCO - UNI                                                                                                                                                                                  | UNIDADE | 50,00  | 4,890   |
|                     | Especificação : Leite de coco acondicionado em garrafa de no mínimo 500ml.                                                                                                                           |         |        |         |
| 011344<br>390,00    | MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE                                                                                                                                                                            | FARDO   | 6,00   | 65,000  |
|                     | Especificação : Macarrão espaguete sêmola acondicionado em embalagem original com fardo de 20x500g.                                                                                                  |         |        |         |
| 011346<br>105,00    | MASSA P/ SOPA.                                                                                                                                                                                       | FARDO   | 1,00   | 105,000 |
|                     | Especificação : Macarrão tipo caramujo sêmola acondicionado em embalagem original com 24x500g.                                                                                                       |         |        |         |
| 011347<br>555,00    | MARGARINA VEGETAL C/ SAL.                                                                                                                                                                            | CAIXA   | 6,00   | 92,500  |
|                     | Especificação : Margarina vegetal cremosa com sal, acondicionada em embalagem original com 24x250g.                                                                                                  |         |        |         |
| 011352<br>1.179,00  | ÓLEO DE SOJA CAIXA C/20                                                                                                                                                                              | CAIXA   | 6,00   | 196,500 |
|                     | Especificação : Óleo vegetal de Soja acondicionado em embalagem original, caixa com 20x900 ml.                                                                                                       |         |        |         |
| 011362<br>63,00     | SAL IODADO REFINADO                                                                                                                                                                                  | FARDO   | 1,00   | 63,000  |
|                     | Especificação : Sal de cozinha, acondicionado em embalagem original, fardo c/ 30x1kg.                                                                                                                |         |        |         |
| 011368<br>107,10    | ABACATE.                                                                                                                                                                                             | QUILO   | 15,00  | 7,140   |
|                     | Especificação : Fruta in natura, tipo Abacate, espécie fortuna, características adicionais classificação: A.                                                                                         |         |        |         |
| 011373<br>317,50    | MAÇA "FUJI"                                                                                                                                                                                          | QUILO   | 25,00  | 12,700  |
|                     | Especificação : Fruta in natura, espécie maçã fuji, aplicação alimentar.                                                                                                                             |         |        |         |
| 011375<br>197,50    | MELANCIA REGIONAL                                                                                                                                                                                    | QUILO   | 50,00  | 3,950   |
|                     | Especificação : Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, características adicionais classificação: A.                                                                                        |         |        |         |
| 011383<br>196,56    | BATATA - TIPO INGLESA                                                                                                                                                                                | QUILO   | 24,00  | 8,190   |
|                     | Especificação : Legume in natura, tipo batata lavada, espécie inglesa.                                                                                                                               |         |        |         |
| 011387<br>477,60    | CHEIRO VERDE - PCT 120G                                                                                                                                                                              | MAÇOS   | 120,00 | 3,980   |
|                     | Especificação : Legume in natura, tipo cheiro verde espécie comum.                                                                                                                                   |         |        |         |
| 011389<br>158,40    | COUVE 120G                                                                                                                                                                                           | UNIDADE | 72,00  | 2,200   |
|                     | Especificação : Verdura in natura, tipo couve-flor, espécie comum, aplicação alimentação humana.                                                                                                     |         |        |         |
| 011394<br>385,92    | REPOLHO.                                                                                                                                                                                             | QUILO   | 72,00  | 5,360   |
|                     | Especificação : Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.                                                                                                  |         |        |         |
| 011395<br>9.405,00  | CARNE BOVINA TRASEIRA S/ OSSO                                                                                                                                                                        | QUILO   | 225,00 | 41,800  |
|                     | Especificação : Carne bovina in natura, tipo traseiro s/osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. |         |        |         |
| 011397              | CARNE BOVINA S/ OSSO - TIPO MUSCULO MOÍDA                                                                                                                                                            | QUILO   | 225,00 | 28,250  |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



6.356,25

Especificação : Carne bovina in natura, tipo músculo, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.

011407 FRANGO INTEIRO CONGELADO

QUILO

282,00

11,500

3.243,00

Especificação : Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.

011409 PEITO DE FRANGO

QUILO

72,00

19,900

1.432,80

Especificação : Carne in natura, origem avícola, tipo filé de peito de frango, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.

011411 LINGUIÇA - TIPO CALABRESA

QUILO

48,00

29,000

1.392,00

Especificação : : Linguíça, tipo calabresa, características adicionais: embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.

011413 QUEIJO - MUSSARELA

QUILO

5,00

39,000

195,00

Especificação : Queijo, ingredientes fermento lácteo, temperatura de 0 a 10 graus (após aberto), tipo mussarela fatiado, embalagem plástica atóxica, resistente, prazo de validade 90 dias, (embalagem fechada) e 06 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.

011422 POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI

QUILO

48,00

14,850

712,80

Especificação : Polpa de fruta natural sabor abacaxi concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.

011423 POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA

QUILO

50,00

14,000

700,00

Especificação : PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.

011424 POLPA DE FRUTA - SABOR CUPUAÇU

QUILO

25,00

15,970

399,25

Especificação : Polpa de fruta natural sabor cupuaçu concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.

011425 POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA

QUILO

48,00

13,300

638,40

Especificação : PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.

011427 POLPA DE FRUTA - SABOR TAPEREBA

QUILO

25,00

15,700

392,50

Especificação : Polpa de fruta natural sabor taperebá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.

011635 TOMATE IN NATURA

QUILO

120,00

6,200

744,00

De 1ª qualidade, sem danificações físicas, casca íntegra e lisa, cor, sabor e aroma característicos. Isento de sujidades e resíduos. Produto com grau médio de maturação. De colheita recente, pronto pra consumo, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada. - Basqueta plástica até 5 kg / Embalagem apropriada até 1 kg - Não superior a 10 dias.

013439 FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - FARDO

FARDO

5,00

169,000

845,00

Especificação : acondicionado em embalagem plástica original com 1kg c/ 30 unidades

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**  
Departamento de Licitações  
CNPJ Nº 05.351.614/0001-31



|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |              |         |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|---------|
| 013440<br>252,00   | OVO GRANDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNIDADE | 300,00       | 0,840   |
| 013442<br>2.298,00 | LEITE EM PO INTEGRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | FARDO   | 6,00         | 383,000 |
|                    | Especificação : Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto c/ uma dúzia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |              |         |
|                    | Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: em pacote de 200g, acondicionado em fardos com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 80% a partir da data de entrega. O produto deve seguir a legislação vigente sobre a rotulagem: RDC 360/359 de 23/12/03 e 259 de 20/09/02 - ANVISA, e RDC 123 de 13/05/04 - ANVISA, e Lei nº 10.674/03. Produto com validade mínima de 120 dias da data de entrega |         |              |         |
| 013445<br>425,00   | PÃO DE HAMBURGUEIR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | 500,00       | 0,850   |
|                    | Especificação: Pão, tipo massa fina hambúrguer, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50g, características adicionais sem farofa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |              |         |
| 013446<br>108,75   | PÃO DE FORMA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PACOTE  | 15,00        | 7,250   |
|                    | Pão, tipo forma, ingredientes farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 500, apresentação fatiado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |              |         |
| 013535<br>134,94   | SALSICHA - TIPO "HOT DOG"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PACOTE  | 6,00         | 22,490  |
|                    | Especificação : A base de carnes integras bovinas, sal, água, conservado em salmoura, contendo, data de fabricação, validade e ingredientes, acondicionado em embalagem original, pacote c/ 2,5kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |         |              |         |
| 013538<br>132,00   | SALSICHA 180G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CAIXA   | 1,00         | 132,000 |
|                    | Especificação : Salsicha tipo viena, acondicionado em embalagem original, caixa c/ 24x180g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |         |              |         |
| 013631<br>261,00   | CREME DE LEITE 200G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE | 75,00        | 3,480   |
| 027754<br>669,00   | BANANA PRATA, FRUTA IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | QUILO   | 100,00       | 6,690   |
|                    | tipo prata, espécie Prata, grau médio de maturação, características adicionais: em penca. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embaladas em porções de, no mínimo, 1 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |              |         |
| 027757<br>225,00   | ABACAXI, FRUTA IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | QUILO   | 50,00        | 4,500   |
|                    | espécie Pérola, tamanho de médio a grande, grau médio de maturação. Com apresentação limpa, íntegra, adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |         |              |         |
| 027758<br>178,50   | LARANJA FRUTA IN NATURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | QUILO   | 50,00        | 3,570   |
|                    | tamanho médio, grau médio de maturação. Com apresentação limpa, íntegra e adequada, não apresentando início de deterioração, livre de fungos, sujidades e objetos estranhos, sem danos de origem física ou mecânica. Embaladas em porções de, no mínimo, 1 kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |         |              |         |
| 039520<br>452,40   | BATATA PALHA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PACOTE  | 24,00        | 18,850  |
| 039521<br>107,50   | REQUEIJAO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE | 10,00        | 10,750  |
| 039522<br>280,00   | VINAGRE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 100,00       | 2,800   |
| 039523<br>317,50   | KETCHUP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE | 25,00        | 12,700  |
| 039527<br>197,50   | PIPOCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PACOTE  | 25,00        | 7,900   |
| 039529<br>154,00   | BOMBONS - SABORES DIVERSOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PACOTE  | 7,00         | 22,000  |
| 039532<br>185,50   | MOLHO DE SHOYO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE | 10,00        | 18,550  |
| 039534<br>52,00    | OLEO DE DENDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE | 10,00        | 5,200   |
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         | VALOR GLOBAL | R\$     |
| 78.641,77          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |         |              |         |

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

1. O valor deste contrato, é de R\$ 78.641,77 (setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Nº026/2022-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº N°026/2022-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 04 de Julho de 2023 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

##### **1. Caberá à CONTRATADA:**

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almojarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº N°026/2022-SRP.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

##### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### **CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO**

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA**

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0203.041220005.2.016 Manut. da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 78.641,77.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO**

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES**

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº N°026/2022-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará.

abaixo.

SÃO CAETANO DE ODIVELAS - PA, 04 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

CNPJ(MF) 05.351.614/0001-31

CONTRATANTE

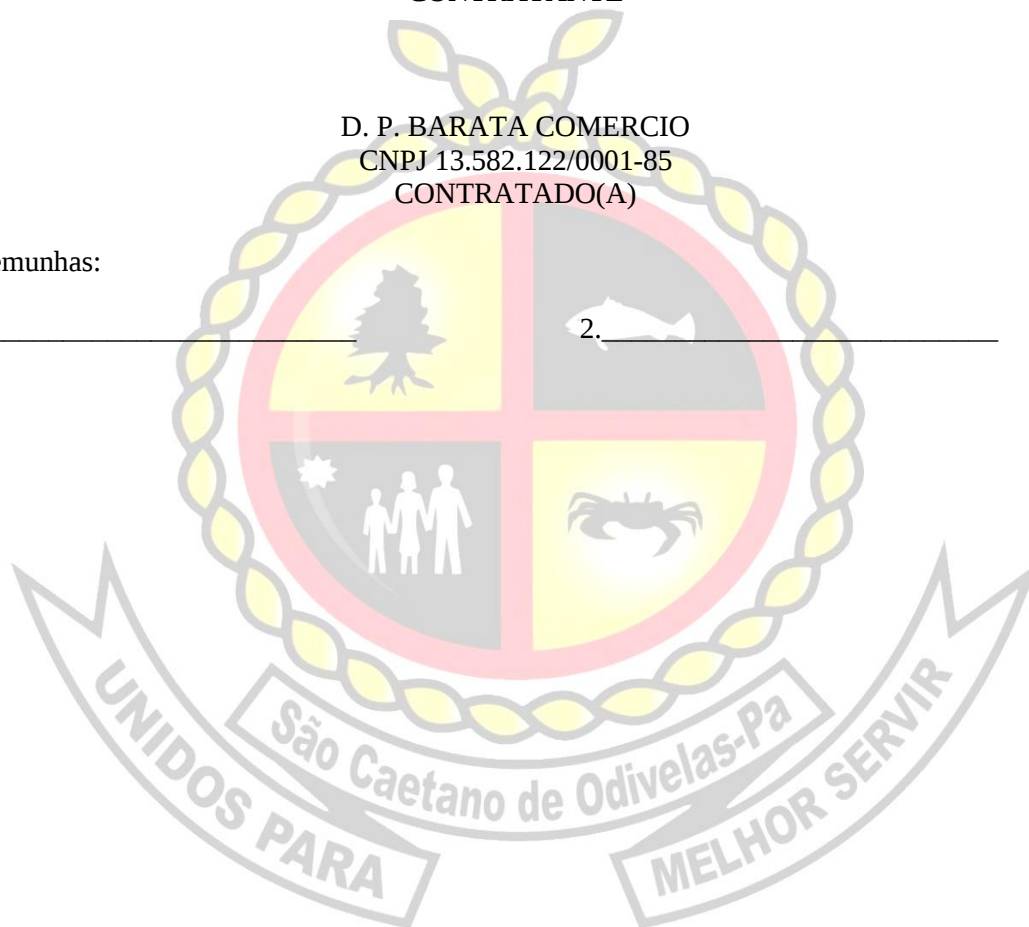
D. P. BARATA COMERCIO

CNPJ 13.582.122/0001-85

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas –  
Pará.